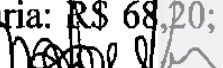


MATRÍCULA Nº: 36.366

Um terreno rural situado no Bairro Boa Verda de Baixo, município de Bom Repouso-MG, sem benfeitorias, com a área total de 58,0000 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: confrontando com os herdeiros de Lindolfo Rodrigues Borba, Herdeiros de Benedito Inácio, herdeiros de Honoria Domingues de Paula, herdeiros de Raul Francisco dos Santos e outros. **Somente a quantia de 4,1636 hectares. REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número **27.137**, folha 289 do livro 3-Q em 24 de setembro de 1974, desta Serventia. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA VILMA DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº M-2.791.661 SSP/MG e inscrita no CPF nº 340.147.806-00 e seu marido o Sr. **JAIR GOMES DE LIMA**, portador do RG nº M-2.791.661 SSP/MG e inscrito no CPF nº 486.473.226-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados, na cidade de Borda da Mata-MG. Protocolo: 55.224. Data do Protocolo: 04/09/2015. Foi recolhido pelo arquivamento: **Recompe: R\$0,27; Emolumentos: R\$4,53; TFI: R\$1,51; Total: R\$6,31 (8101-8);** pela prenotação: **Recompe: R\$1,41; Emolumentos: R\$23,56; TFI: R\$5,04; Total: R\$30,01 (4701-9)** e Foi recolhido pela confecção deste ato: **Emolumentos: R\$ 15,40; RECOMPE: R\$ 0,92; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 5,13; Total: R\$ 21,45 (4401-6).** Cambuí, 24 de setembro de 2015. O Oficial

AV-1-36.366. Protocolo nº 55.407, Livro 1-C em 24 de setembro de 2015. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Em cumprimento ao § 2º do artigo 14 e §3º do artigo 29 da Lei nº 12.651/12 e a requerimento do proprietário que juntou recibo de inscrição do imóvel rural no CAR de Registro nº MG-3107901-1215317B30214C9FA861B0BFFC6Z FE0D6, cadastrado em 12/08/2015, averba-se o gravame da totalidade do imóvel de propriedade do Sra. **Maria Vilma dos Santos Lima**, acima registrado, denominado "Sítio Boa Verda de Baixo", situado no município de Bom. Repouso-MG, com Latitude: 22°23'51,46"S e Longitude: 46°11'36,52"O, **com a área de 4,1694 hectares**, módulos fiscais: 0,14; área de reserva legal, 0,00 hectares; área remanescente de vegetação nativa, 0,00 hectares; área de preservação permanente, 0,000 hectares; de área consolidada, 0,00 hectares; uso restrito, 0,00 hectares; servidão administrativa 0,0000. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão **4,1600 hectares** e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica foi de **4,1600 hectares**. Foi recolhido pela prenotação: **Recompe: R\$1,41; Emolumentos: R\$23,56; TFI: R\$5,04; Total: R\$30,01 (4701-9);** pelo arquivamento por folha (01): **Recompe: R\$0,27; Emolumentos: R\$4,53; TFI:**

R\$1,51; Total: R\$6,31 (8101-8) e pela averbação: Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 12,25; RECOMPE: R\$ 0,73; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 4,08; Total: R\$ 17,06 (4135-0). **Cambuí, 24 de setembro de 2015. O Oficial** 

R-2-36.366. Protocolo nº 55.224, Livro 1-C em 04 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Bom Repouso – Klauber Dantas, em o Livro 137, fls. 085, em 18 de março de 2015, o imóvel da presente matrícula, devidamente cadastrado INCRA nº 442.020.009.954-4 e ITR (NIRF) 0.704.006-7, uma Gleba de Terras, situada no Bairro da Boa Vereda de Baixo, no município de Bom Repouso-MG, **correspondente a 7,1786206% de uma área de 58,00hectares**, foi adquirido por **EDELMO MARCONDES DA COSTA**, agricultor, portador do RG nº M-5510600 SSP/MG e inscrito no CPF nº 025.544.236-01 e sua esposa a Sra. **EDNA CRISTINA BRANDÃO DA COSTA**, funcionária pública, portadora do RG nº MG-8.693.415 PC/MG e inscrita no CPF nº 028.283.956-93, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Brandão Primo, nº 110, na cidade de Bom Repouso-MG, por compra feita a **MARIA VILMA DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº M-2.791.661 SSP/MG e inscrita no CPF nº 340.147.806-00 e seu marido o Sr. **JAIR GOMES DE LIMA**, portador do RG nº M-2.791.661 SSP/MG e inscrito no CPF nº 486.473.226-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vig da Lei 6.515/77, lavradores, residentes e domiciliados, na cidade de Borda da Mata-MG, pelo preço de **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**. Foi recolhido pela prenotação: Recome: R\$1,41; Emolumentos: R\$23,56; TFI: R\$5,04; Total: R\$30,01 (4701-9) Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 166,98; RECOMPE: R\$ 10,02; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 68,20; Total: R\$ 245,20 (4510-4). **Cambuí, 24 de setembro de 2015. O Oficial** 

R-3-36.366. Protocolo nº 57.629, Livro 1-C em 17 de junho de 2016. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Procede-se ao registro de um Aditivo de Retificação e Ratificação á Cédula Rural Pignoratícia nº40/01507-6, emitida em 16 de Junho de 2016 na cidade de Bragança Paulitsa – MG, por **EDELMO MARCONDES DA COSTA**, agricultor, portador do RG nº M-5510600 SSP/MG e inscrito no CPF nº 025.544.236-01 e sua esposa a Sra. **EDNA CRISTINA BRANDÃO DA COSTA**, funcionária pública, portadora do RG nº MG-8.693.415 PC/MG e inscrita no CPF nº 028.283.956-93, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Brandão Primo, nº 110, na cidade de Bom Repouso-MG e tendo como **FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5240-00, com a finalidade de Reforço de Garantia, ficando, portanto, o imóvel acima registrado sob R.01, **HIPOTECADO em 1º grau** em favor do financiador. Foi recolhido pela Prenotação: Recome: R\$1,56; Emolumentos: R\$26,05; TFI: R\$5,57; Total: R\$33,18 (4701-9). Foi recolhido pelo Arquivamento(02 folhas): Recome: R\$0,30; Emolumentos: R\$5,01;TFI: R\$1,67; Total: R\$6,98 (8101-8);. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 79,02; RECOMPE: R\$ 4,74; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 27,91; Total: R\$ 111,67 (4531-

continua na p. 002 -

MATRÍCULA Nº: **36.366**

0). Cambuí, 22 de junho de 2016. O Oficial

R-4-36.366. Protocolo nº 57.628, Livro 1-C em 17 de junho de 2016. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/01363-7, emitida em 16 de Junho de 2016, na cidade de Bragança Paulista-SP, por **EDELMO MARCONDES DA COSTA**, agricultor, portador do RG nº M-5510600 SSP/MG e inscrito no CPF nº 025.544.236-01 e sua esposa a Sra. **EDNA CRISTINA BRANDÃO DA COSTA**, funcionária pública, portadora do RG nº MG-8.693.415 PC/MG e inscrita no CPF nº 028.283.956-93, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Brandão Primo, nº 110, na cidade de Bom Repouso-MG, tendo como **FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5240-00, no valor de R\$R\$ 99.235,65, vencível em 16/07/2017. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel acima registrado sob R.1 da presente matrícula. Foi recolhido pela Prenotação: Recome: R\$1,56; Emolumentos: R\$26,05; TFJ: R\$5,57; Total: R\$33,18 (4701-9). Foi recolhido pelo Arquivamento(07 folhas): Recome: R\$0,30; Emolumentos: R\$5,01;TFJ: R\$1,67; Total: R\$6,98 (8101-8); Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 79,02; RECOMPE: R\$ 4,74; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 27,91; Total: R\$ 111,67 (4531-0). Cambuí, 22 de junho de 2016. O Oficial

R.5-36.366. Protocolo nº 71.546, Livro 1-D em 20 de agosto de 2021. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora extraído dos Autos nº 0012184-94.2018.8.13.0106 - Execução de Título Extrajudicial - 1ª Vara Cível desta Comarca, figurando como **Exequente: Banco do Brasil S.A** e como **Executado: Edeldo Marcondes da Costa e outros**, fica o imóvel da presente matrícula, **ACIMA REGISTRADO** sob **R.02**, **PENHORADO** em favor do Exequente, para assegurar o pagamento da importância de **R\$121.545,00** (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R\$34,12; Recome: R\$2,05; TFJ: R\$7,30; ISS (3%): R\$1,02; Total: R\$44,49 (4701-9); pelo arquivamento (05 folhas): Emolumentos: R\$6,57; TFJ: R\$2,18; Recome: R\$0,39; ISS (3%): R\$0,20; Total: R\$46,70 (8101) e pelo registro: Emolumentos: R\$48,76; Recome: R\$2,93; TFJ: R\$16,08; ISS (3%): R\$1,46; Total: R\$69,23 (4527-8). Selo Consulta: ETV62722 - Cód. Seg. 5612-5945-6437-2366. **Cambuí, 06 de setembro de 2021. O Oficial**

R.6-36.366. Protocolo nº 71.666, Livro 1-D em 03 de setembro de 2021. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora extraído dos Autos nº 0011352-95.2017.8.13.0106 -

Execução de Título Extrajudicial - 1ª Vara Cível desta Comarca, figurando como **Exequente: Banco do Brasil S.A** e como **Executado: Edelmo Marcondes da Costa**, fica o imóvel da presente matrícula, **ACIMA REGISTRADO sob o R.02, PENHORADO em favor do Exequente, para assegurar o pagamento da importância de R\$174.090,63 (cento e setenta e quatro mil, noventa reais e sessenta e três centavos)**. Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R\$34,12; Recome: R\$2,05; TFJ: R\$7,30; ISS (3%): R\$1,02; Total: R\$44,49 (4701-9); pelo arquivamento (03 folhas): Emolumentos: R\$6,57; TFJ: R\$2,18; Recome: R\$0,39; ISS (3%): R\$0,20; Total: R\$28,02 (8101) e pelo registro: Emolumentos: R\$48,76; Recome: R\$2,93; TFJ: R\$16,08; ISS (3%): R\$1,46; Total: R\$69,23 (4527-8). Selo Consulta: ETV62758 - Cód. Seg. 2684-8606-5093-2270. **Cambuí, 06 de outubro de 2021. O Oficial.**

R-7-36.366. Protocolo nº 73.457, Livro 1-D em 12 de abril de 2022 **PENHORA**. Procedeu-se a **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora, que juntou Termo de Penhora de 17 de fevereiro de 2022, da 1ª Secretaria Cível desta comarca, extraída da Ação de Cumprimento de Sentença, extraída do processo nº 0014501-31.2019.8.13.0106, promovida por **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra **EDELMO MARCONDES DA COSTA**, agricultor, portador do RG nº M-5510600 SSP/MG e inscrito no CPF nº 025.544.236-01 e sua esposa a Sra. **EDNA CRISTINA BRANDÃO DA COSTA**, funcionária pública, portadora do RG nº MG-8.693.415 PC/MG e inscrita no CPF nº 028.283.956-93, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Brandão Primo, nº 110, na cidade de Bom Repouso-MG, procede-se o registro da penhora, um imóvel rural, situado no bairro Boa Vereda, município de Bom Repouso-MG, registrado sob nº R.02, para assegurar o **pagamento da importância de R\$ 398.337,45 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Pelo arquivamento por folha (04 folhas): Recome: R\$0,48; Emolumentos: R\$7,94; ISS (3%): R\$0,24; TFJ: R\$2,64; Total: R\$11,30 (8101-8) e pelo registro: Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 41,27; RECOMPE: R\$ 2,48; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 8,83; ISS: R\$ 1,24; Total: R\$ 53,82 (4701-9). Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 58,98; RECOMPE: R\$ 3,54; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 19,45; ISS: R\$ 1,77; Total: R\$ 83,74 (4527-8). Selo Consulta: FGL22844 - Cód. Seg. 7418-7941-4397-3713. **Cambuí, 11 de maio de 2022. O Oficial**

R-8-36.366. Protocolo nº 74.075, Livro 1-D em 01 de julho de 2022 **PENHORA**. Procedeu-se a **PENHORA** a requerimento de, que juntou certidão de 21 de março de 2022, da 1ª Vara Cível desta Comarca- por determinação da M.M Juíza de Direito- Dra Patrícia Vialli Nicolini, Cumprimento de Sentença, processo nº 5000946-56.2019.8.13.0106, promovida por **BANCO DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0024-88, contra **EDELMO MARCONDES DA COSTA**, agricultor, portador do RG nº M-5510600 SSP/MG e inscrito no CPF nº 025.544.236-01 e sua esposa a Sra. **EDNA CRISTINA BRANDÃO DA COSTA**, funcionária pública, portadora do RG nº MG-8.693.415 PC/MG e inscrita no CPF nº 028.283.956-93, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Brandão Primo, nº 110, na cidade de Bom Repouso-MG e João Batista Brandão, procede-se o registro da penhora, um imóvel rural, situado no bairro Boa Vereda, município de Bom Repouso-MG, da presente matrícula, para assegurar o **pagamento da importância de R\$ 183.519,10 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**. Foi recolhido pela

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 3

MATRÍCULA Nº: **36.366**

Prenotação: Emolumentos: R\$ 41,27; RECOMPE: R\$ 2,48; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 8,83; ISS: R\$ 1,24; Total: R\$ 53,82 (4701-9). Foi recolhido Arquivamento (4): Emolumentos: R\$ 7,94, TFJ R\$ 2,64; Recomepe: R\$ 0,48; ISS R\$ 0,24; Valor Final: R\$ 11,30 (8101-8). Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 58,98; RECOMPE: R\$ 3,54; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 19,45; ISS: R\$ 1,77; Total: R\$ 83,74 (4527-8). Selo Consulta: FRY86687 - Cód. Seg. 3212-0022-1027-2295. Cambuí, 20 de julho de 2022. O Oficial

AV-9-36.366. Protocolo nº 78.381 Livro 1-D em 09 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido pela Juíza de Direito, Patrícia Viali Nicolini, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cambuí/MG, **PROCESSO** nº. **5000946-56.2019.8.13.0106**, Classe: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156); Requerente: Banco do Brasil S/A; Requerido: João Batista Brandão e outros (2), averba-se para constar que fica cancelada as penhoras sob **R.7 e R.8** em nome do Executado **Edelmo Marcondes da Costa**, CPF nº. 025.544.236-01

Isento de Custas, conforme art. 20, I da Lei 15.424/2004 e redação da Lei 19.414/2010. Selo Consulta: HAD88380 - Cód. Seg. 2778-9240-6145-7691. Cambuí, 09 de novembro de 2023. A Oficial Subst:

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE O VALOR: